

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"
CNPJ nº 06.981.176/0001-58- NIRE 31300020550
Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte - MG

no montante total de

R\$ 2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCMGTDBS0K3

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING), EM ESCALA NACIONAL, ATRIBUÍDA PELA
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA(bra)"*

**Esta classificação foi realizada em 1º de junho de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (conforme abaixo qualificada), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.981.176/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020550, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, bairro Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, s/n, quadra 4, lotes 3 e 4, bloco A – Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Avenida Paulista, 750, 13º andar – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-908 ("CAIXA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), que os Coordenadores concluíram o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura) referente à oferta pública de distribuição de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de junho de 2026, o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ("Emissão"), observado que o valor inicialmente ofertado, qual seja, R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), foi aumentado em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional (conforme definido na Escritura).

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja a Cláusula 3.7 e seguintes da Escritura.

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido o quanto se segue:

Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 2.000.000 (duas milhões) de Debêntures.
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), na Data de Emissão.
Remuneração das Debêntures:	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI (conforme definida na Escritura), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ("Remuneração das Debêntures"). O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá à fórmula prevista na Escritura.

Para mais informações sobre a Remuneração das Debêntures, **veja a Cláusula 4.11 e seguintes da Escritura.**

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, observada na taxa de corte da Remuneração, foi aceita a colocação de Debêntures junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, §3º inciso V, da Resolução CVM 160, informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas com a Emissora, com a Fiadora, com os Coordenadores e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A.*” (“**Comunicado ao Mercado**”) que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A.*” celebrado em 29 de maio de 2026, conforme aditado em 09 de junho de 2026, entre a Emissora, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures (“**Fiadora**”), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário (“**Escritura**”).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, ISTO É, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (A) INVESTIDORES PROFISSIONAIS A QUALQUER TEMPO; (B) INVESTIDORES QUALIFICADOS, SOMENTE APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (C) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, SOMENTE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2.6.2 DA ESCRITURA DE EMISSÃO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA OU DA FIADORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA FIADORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 09 de junho de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

